



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7842/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.370,00(cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		
12.306.43.2198.33904000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000	Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	R\$1.005,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	R\$45.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		
12.306.43.2198.33903200000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.365,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		
12.306.43.2198.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000	Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	R\$1.005,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.43.2194.33903900000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	R\$45.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		
4.131.45.2132.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.365,00
Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.		
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2025, revogado as disposições em contrário.		
Fazenda Rio Grande / PR, 28 de Maio de 2025.		
MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES SILVA:04318688917 SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2025.05.30 16:50:11 -03'00'		
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA PREFEITO MUNICIPAL		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7843/2025.
De 29 de maio de 2025.

SÚMULA: "Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 41.079/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área – DA, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Priscilla Ferreira Nascimento Casarini**, inscrita no CPF/MF sob o n. 875.820.669-87, portadora da cédula de identidade n. 5.812.130-4, SESP/IPR, a partir de 29 de maio de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada na *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a promoção das diretrizes de proteção e defesa do consumidor; Planejar, elaborar e executar processos no atendimento ao requerente e suporte ao grupo de servidores atuantes no Procon municipal; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; Prestar suporte aos consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas; Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; Apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor; Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e acionar outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil; Assessorar e instrumentalizar o Secretário da pasta a tomada de decisões pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.29 16:38:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7844/2025
DE 30 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		
4.131.45.2132.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$35.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Manutenção das Atividades da SM de Esporte		
27.812.47.2214.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
27.812.47.2214.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$22.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$18.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		
4.131.45.2132.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$35.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
27.812.47.2214.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$22.000,00
27.812.47.2214.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$18.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 30 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.05.30 15:02:30
431007

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

29/05/2025, 11:45

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=66



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 66 / 2025 - DIÁRIA
DE 27 DE MAIO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretário Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretário Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 5º Edição do Summit Cidades, que será realizado na cidade de Florianópolis/SC no período de 24/06/2025 a 26/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 40946/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ZEUS GABRIEL RODRIGUES	***.172.069.**	ASSESSOR TÉCNICO III E COORDENADOR III- SMMA	364258	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 29/05/2025 14:38:50 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL CAMPANER

Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente
Decreto 7651/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=66

1/1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 106/2025.
De 30 de maio de 2025.

SÚMULA: " Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 40.901/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Viviane Vichinheski	349.973	SMC	Coordenação e Assessoria II - Seção de Manutenção	01/06/2025

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a chefia imediata; Auxiliar nas atividades que envolvem o levantamento de materiais necessários para solicitação ao almoxarifado central; Recepção e organização dos materiais recebidos do almoxarifado central; apoio aos serviços de copa; executar serviço de manutenção e organização do espaço nas reuniões realizadas, apoio operacional nas diversas atividades exercidas nos espaços da Secretaria de Cultura; desempenhar outras atribuições que lhe forem atribuídas pela Chefia Imediata ou Superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.05.30 16:04:42 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 68 / 2025 - DIÁRIA
DE 28 DE MAIO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação para Jogos de Integração da Pessoa Idosa – JIIIDOS em Pontal do Paraná/PR no período de 14/06/2025 a 15/06/2025, conforme disposto no Protocolo nº 40819/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969.**	ASSESSOR E COORDENADOR	363320	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96
WELLINGTON LUIZ COSTA	***.473.669.**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 29/05/2025 15:54:44 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 192/2025/SMA
DE 26 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Engenheiro Ambiental, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **26 de maio** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LAIS RIBAS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	SMMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 194/2025/SMA
DE 26 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Assistente Social 30h, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL 30H**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **26 de maio** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUIS FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SMAS
MARIA LUIZA DELBEN DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 195/2025/SMA
DE 26 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **26 de maio**, do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIO GIOVANE PEREGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAS
WESLEY BUENO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 196/2025/SMA
DE 26 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Educador Social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **26 de maio** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SUELI PIRES DO NASCIMENTO BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 4



PORTARIA Nº 197/2025/SMA
DE 26 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Farmacêutico Bioquímico, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **26 de maio** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARCIA BERNO CARVALHO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

PORTARIA Nº 199/2025/SMA
DE 23 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº **38343/2025**”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 38343/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos referente ao item que resultou fracassado do PE 85/2024, conforme solicitação das Secretarias deste Município, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestor de Contrato:	Renata Cabral de Araújo Ferreira	363191	SMA
Fiscal de Contrato:	Eliane Oliveira da Silva	351188	SMA
Fiscal Substituto:	Eudes Correia	363647	SMA
Fiscal de Contrato:	Eliete Erardt dos Santos	351711	SMAS
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003	SMAS
Fiscal de Contrato:	José Renato Sales da Silva	363284	SMC
Fiscal Substituto:	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217	SMC
Fiscal de Contrato:	Jefferson Carlos Santos Pereira	351682	SMDS
Fiscal Substituto:	Allan Bruno Silva de Oliveira	355186	SMDS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Fiscal de Contrato:	Marycel Godo de Castro Gonçalves	351961	SMDet
Fiscal Substituto:	Jonathan Almir Barbosa	363333	SMDet
Fiscal de Contrato:	Ana Maria da Silva Frazão	355447	SME
Fiscal Substituto:	Vicente Machado Da Silva	352781	SME
Fiscal de Contrato:	Carina de Faria Mondini	352554	SMELJ
Fiscal Substituto:	Andrea Cristina Haas	338301	SMELJ
Fiscal de Contrato:	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351221	SMF
Fiscal Substituto:	Vitor Rikellme da Silva Gomes	362915	SMF
Fiscal de Contrato:	Marcos Rodrigues	353631	SMOP
Fiscal Substituto:	Jailson Correia de Oliveira	363238	SMOP
Fiscal de Contrato:	Eliane Freitag dos Santos	358325	SMPU
Fiscal Substituto:	Karin Alessandra Gomes	363356	SMPU
Fiscal de Contrato:	Jonathan Rodrigues da Silva	363244	PGM
Fiscal Substituto:	Angelica Veloso Linhares Machado	351665	PGM
Fiscal de Contrato:	Joyce Fernanda Compri	351295	SMS
Fiscal Substituto:	Ednea Aparecida de Lima	358312	SMS
Fiscal de Contrato:	Cleberson Zepechouka	351724	SMTER
Fiscal Substituto:	Elaine Aparecida de Lima	350134	SMTER
Fiscal de Contrato:	Vaneila Sena dos Reis	358320	SMU
Fiscal Substituto:	Vanessa Aparecida Carvalho Josviak	348493	SMU
Fiscal de Contrato:	Suelen Aparecida Mineo Vidal	363297	SMM
Fiscal Substituto:	Jessica Caroline Costa Weiss	364039	SMM

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Fiscal de Contrato:	Leidiana de Siqueira	352551	SMMA
Fiscal Substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349351	SMMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 7651/2025

Ciente: **Gestor de Contrato** – Renata Cabral de Araújo Ferreira - Diretora Geral
Ciente: Todos os **Fiscais de Contrato** indicados.
Ciente: Todos os **Fiscais Suplente** indicados.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 201/2025/SMA
DE 27 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **27 de maio** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BRUNA MOREIRA PAUL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
DHIENIFFER RIBEIRO RAMOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
SILVANA RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 6



PORTARIA Nº 203/2025/SMA
DE 28 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
34251/2025	350813	TEREZINHA APARECIDA SANTOS DEL MOURO	PROFESSOR 20 HORAS	02/06/2025 À 31/08/2025	SME
54735/2024	352721	ROSANGELA MARIA MENDES DE EURIQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2025 À 06/09/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - 6PV-N6W-E11-VW1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 204/2025/SMA
DE 28 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, conforme protocolos apresentados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
38442/2025	361492	ADRIANA NEVES PACONDE	PROFESSOR 20H	20/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - 9PW-03J-S6G-W3L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 33/2025
De 30 de Maio de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato/Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Licitação na modalidade Concorrência Pública para a contratação de artista especializado em obras de arte, com o objetivo de realizar pinturas na modalidade grafite em espaços públicos do município de Fazenda Rio Grandes, incluindo os viadutos, o terminal rodoviário e a fachada da Secretaria da Mulher.

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato:	José Renato Sales da Silva	363284
Fiscal de Contrato:	Kely Steinhaus Cezar	350721
Fiscal Substituto:	Caio Duarte Boryça	351470

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - 1ZN-ZK4-RXW-N30
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284— Gestor de Contrato
Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721 – Fiscal de Contrato
Caio Duarte Boryça, matrícula 351470— Fiscal de Substituto

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - 1ZN-ZK4-RXW-N30
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 7



PORTARIA N. 036/2025
De 29 de Maio de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar na ARP 20/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando a ARP nº 20/2025 – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual , que tem por objeto “Aquisição de hortifrúti diretamente da Agricultura Familiar para atender ao Programa Troca Verde, de acordo com a Lei Municipal nº 857/2011”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Claudio Mortari	364.079
Fiscal de contrato:	Leidiana de Siqueira	352.551
Fiscal substituto:	Adenilton Cesar Soares	363.442

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

B | Documento assinado digitalmente - ML8-LEW-QX1-V60
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

CLAUDIO MORTARI
Matrícula 364.079
Gestor de Contratos – SMMA

LEIDIANA DE SIQUEIRA
Matrícula 352.551
Fiscal de execução

ADENILTON CESAR SOARES
Matrícula 363.442
Fiscal substituto

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

B | Documento assinado digitalmente - ML8-LEW-QX1-V60
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 38/2025
De 29 de maio de 2025

SÚMULA: “ Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 27463/2025”, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 7649/2025.

Considerando o processo administrativo nº 27463/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Medicamento Itraconazol, protocolo 27463/2025. como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato	Anna Claudia Sales de Oliveira	351025
Fiscal Substituto	Alexsandra Aparecida Bispo	351021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande 29 de maio de 2025.

Monique Costa Buck
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente:
Anna Claudia Sales de Oliveira, matrícula 351025, fiscal de contrato.
Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, fiscal substituto.

Página 1 de 1

B | Documento assinado digitalmente - 7E4-J0X-R2Y-V3L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PORTARIA 135/2023

PORTARIA N° 16/2025
De 30 de maio de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar Autos nº 75242/2023 da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente deste Município, por intermédio da sua Presidente LOANA CORDEIRO – matrícula nº 352.273, conforme Portaria nº 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 75242/2023

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2025.

LOANA CORDEIRO
Presidente da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente

Av. Cedro, 224, 1º andar – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – e-mail: comissaoindicante23@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 8



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PORTARIA 135/2023

PORTARIA Nº 17/2025
De 30 de maio de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar Autos nº 42330/2024 da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente deste Município, por intermédio da sua Presidente LOANA CORDEIRO – matrícula nº 352.273, conforme Portaria nº 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 42330/2024

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2025.

LOANA CORDEIRO

Presidente da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente

Av. Cedro, 224, 1º andar – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – e-mail: comissaoindicante23@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 53470/2024

Aos 30 dias do mês de maio de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Saúde, fl. **190**, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **183/189**, o encerramento e **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 53470/2024 com fundamento no Artigo 157 , inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SMAS

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 041/2025 de 06/03/2025, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do referido Chamamento Público, destinado às Organizações da Sociedade Civil para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4442/2017 e demais normativas aplicáveis.

Após a análise técnica das propostas apresentadas, onde não houve nenhum recurso interpostos e a manifestação final da comissão de seleção, ficam **classificadas e habilitadas** as seguintes organizações:

Organizações Selecionadas:

- 1. Nome da Organização:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 40.186.298/0001-90
Pontuação final: 10,0
- 2. Nome da Organização:** CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.
CNPJ: 00.526.0256/0001-78
Pontuação final: 10,0

As demais etapas para formalização da parceria seguirão conforme disposto no edital e legislação vigente, com previsão de assinatura do Termo de Colaboração no prazo de até 30 dias úteis após a publicação deste resultado.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2025.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640

B | Documento assinado digitalmente - 720-ZL1-GRA-WY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo nº 33234/2024

Trata-se de requerimento formulado pela empresa Henrique Imóvel Legal **Regularização Fundiária** devidamente qualificada nos autos, postulando a instauração formal da regularização fundiária específica da Planta Flávio Marques e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

O projeto de regularização fundiária se faz desnecessário, tendo em vista que a REURB foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleo já registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, onde também se encontra arquivado os memoriais descritivos, as plantas e demais detalhes técnicos da Planta Flávio Marques, núcleo urbano informal consolidado em questão.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados no processo vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

O processo foi analisado pelas Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente com pareceres favoráveis e pela Procuradoria Municipal que exarou parecer favorável relatando o atendimento das exigências legais da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 23, §1º.

O Chefe do Poder Executivo proferiu despacho aos autos, autorizando a emissão de certidão de legitimação fundiária.

A Secretaria Municipal de Habitação deu publicidade no diário oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de grande circulação “O Repórter” e fixou em mural do Paço Municipal e de setor público próximo ao bairro, de edital dando conhecimento a todos interessados que os legitimados supramencionados requereram titulação dos imóveis da Planta Flávio Marques, sendo que não houve apresentação de impugnação ao pedido, ficando comprovado assim, a aquiescência ao pedido de regularização.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 9



Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 13.467/2017 e art. 37 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o Título de Legitimação Fundiária, apresentando-os, posteriormente, mediante requerimento do Secretário Municipal de Habitação, ao Cartório de Registro de Imóveis.

Publique-se, no site oficial do Município de Fazenda Rio Grande, nos termos do art. 21, V, do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V, da Lei Federal 13.465/2018.

Secretaria Municipal de Habitação de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2025.


José Carlos Szadkowski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº. 7651/2025



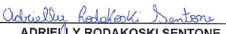
NOTIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente
131/2025
Data
02/04/2025

PROPRIETÁRIO:	ANA LAURA DE MESQUITA CLEVE MACHADO
CPF/CNPJ:	089.650.119-14
ENDEREÇO IMÓVEL:	RUA EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ N1067
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
050.089.0268.002	000021228/2025
Em decorrência da vistoria realizada em 19/03/2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Nº 234/2023.	
Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal Nº 234/2023.	
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.	
Fazenda Rio Grande/PR, 02 de ABRIL de 2025.	
RAFAEL CAMPANER Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº7651/2025	

B Documento assinado digitalmente - 201-V63-9009-366
Acesso verificador.betha.cloud e insira o código acima.



NOTIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente
009/2025
Data
29/05/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
Conforme vistoria(s) realizada(s) foi constatada violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023, diante disso, NOTIFICAMOS ao(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) abaixo descrita(s), acerca do prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso administrativo através de protocolo específico.		
Inscrição Imobiliária	Proprietário	Protocolo
050.089.0268.002	Ana Laura de Mesquita Cleve Machado	000021228/20256
Desde já, fica(m) a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para realize(m) a Limpeza do(s) terreno(s), sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação.		
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.		
Fazenda Rio Grande/PR, 29 de maio de 2025.		
 ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE Técnica Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula 364293		

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificadas ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.

Art. 9º. A Taxa de rodagem será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.

Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel. Parágrafo único. A taxa acima especificada será lançada por caminhão de detrito retirado do imóvel.

quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 80/2025, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado do Chamamento Público nº 004/2025, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar particular, sem ônus ao município, com a utilização de ônibus ou micro-ônibus, para atender às necessidades de transporte dos estudantes da educação infantil ao ensino superior de ensino do Município de Fazenda Rio Grande.

PROPONENTE	DECISÃO
JAILSON RUY SOARES PAES CPF sob o nº 064.XXX.XXX-30	HABILITADO Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.
TARCILA ELIZABETE DYBAS CPF sob o nº 025.XXX.XXX-22	HABILITADA Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.
MCCM TRANSPORTES LTDA CNPJ sob o nº 03.275.430/0001-04	HABILITADA Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.

Os documentos pós diligências, a ata da sessão pública, bem como outros documentos pertinentes, estarão disponíveis no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, acessível pelo link https://transparencia.betha.cloud/#/_c7i-Rm9f1usl8HbuPqJEr==/consulta/70141, a partir da publicação deste resultado.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Data: 2025.05.30 11:13:40
-03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 80/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 13/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

PROTOCOLO GERAL Nº 29579/2025

CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico às atividades alusivas ao Maio Amarelo. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais)

Data de Abertura: 05/06/2025

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação

MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:00
98/61498
3

Assinado de
forma digital
por MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:0098761
4983
Dados:
2025.05.30
15:45:52 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

PROTOCOLO: 36634/2025

Objeto: Contratação do leiloeiro AFONSO MARANGONI, selecionado através do Edital de Chamamento Público nº 002/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA FÍSICA: AFONSO MARANGONI

CPF: 214.xxx.xxx-72

VALOR: Sem repasse

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 30/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2025, que tem como objeto a Contratação do leiloeiro AFONSO MARANGONI, selecionado através do Edital de Chamamento Público nº 002/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor de **pessoa física: AFONSO MARANGONI, CPF: 214.xxx.xxx-72**, sem repasse de valor, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 219/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 36634/2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.30 15:05:53 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 12/2025, cujo objeto é a **aquisição de itens de enxoval e mobiliário destinados à educação infantil**, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.418.999/0001-24**, para os itens 01 e 03 com o valor total de R\$ 12.717,50 (doze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.415.013/0001-89**, para os itens 05 e 06 com o valor total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) e **ACSUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.471.513/0001-68**, para o item 02 com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.29 09:05:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

Objeto: Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.
Processo Administrativo: 217/2024;
Protocolo: 24559/2025;
Detentor: MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI
CNPJ:50.950.612/0001-13;
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Altera-se o valor dos itens conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Saldo do ARP	Valor Unit. Licitado	Valor Unit. Corrigi do	Valor Incluso	Valor total do saldo com reajuste
12	Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida, galão com 5 litros recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis para uso geral, embalagem reforçada. Nas versões Pinho/Limão e Floral. Embalagem contendo informações sobre data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Produto registrado / notificação do produto na Anvisa. Validade mínima 06 meses a partir da entrega.	L	4427	R\$ 1,20	R\$ 1,30	R\$ 442,70	R\$ 5.755,10

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

65	Água sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral em Galão com 5 litros, frasco plástico resistente, tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%. No rótulo do produto deverão constar informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade e Registro/ Notificação do produto na Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	GRF	3710	R\$5,59	R\$ 8,11	R\$ 9.349,20	R\$ 30.088,10
----	--	-----	------	---------	-------------	-----------------	------------------

- O valor incluso ao termo aditivo para cobrir as despesas relativas no Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens da ARP conforme saldo existente, será o valor de **R\$9.791,90 (nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).**

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 7
Data: 30/05/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	677.048.650,32	682.048.650,32	139.550.765,14	20,46	292.647.507,42	42,91	389.401.142,90
RECEITAS CORRENTES	639.216.706,34	644.216.706,34	138.159.592,99	21,45	257.062.665,84	39,90	387.154.040,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	169.010.947,25	169.010.947,25	51.500.027,32	30,47	73.943.139,71	43,75	95.067.807,54
Impostos	148.610.687,25	148.610.687,25	47.402.098,95	31,90	66.560.442,88	44,79	82.050.244,37
Taxas	19.512.160,00	19.512.160,00	4.031.163,45	20,66	7.256.578,53	37,19	12.255.581,47
Contribuição de Melhoria	888.100,00	888.100,00	66.764,92	7,52	126.118,30	14,20	761.981,70
CONTRIBUIÇÕES	29.932.749,71	29.932.749,71	4.066.572,50	13,59	10.305.240,38	34,43	19.627.509,33
Contribuições Sociais	20.068.886,40	20.068.886,40	2.288.410,60	11,40	6.661.457,04	33,19	13.407.429,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31	9.863.863,31	1.778.161,90	18,03	3.643.783,34	36,94	6.220.079,97
RECEITA PATRIMONIAL	34.171.043,00	34.171.043,00	15.712.997,23	45,98	29.532.916,74	86,43	4.638.126,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	34.171.043,00	34.171.043,00	15.712.997,23	45,98	29.532.916,74	86,43	4.638.126,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.943,12	12.943,12	0,00	0,00	65,60	0,51	12.877,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12	12.643,12	0,00	0,00	65,60	0,52	12.577,52
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 7
Data: 30/05/2025
Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.296.539,43	401.296.539,43	64.110.384,08	15,98	137.683.759,46	34,31	263.612.779,97
Transferências da União e de suas Entidades	169.467.680,73	169.467.680,73	24.144.015,96	14,25	51.974.723,71	30,67	117.492.957,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.993.354,45	100.993.354,45	18.523.215,58	18,34	39.494.278,31	39,11	61.499.076,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25	1.073.504,25	204.019,54	19,01	413.993,09	38,56	659.511,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	129.762.000,00	129.762.000,00	21.239.133,00	16,37	45.800.764,35	35,30	83.961.235,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.792.483,83	9.792.483,83	2.769.611,86	28,28	5.597.543,95	57,16	4.194.939,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25	1.346.222,25	231.484,35	17,20	510.595,04	37,93	835.627,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	963.000,00	963.000,00	83.272,63	8,65	196.957,99	20,45	766.042,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.483.261,58	7.483.261,58	2.454.854,88	32,80	4.889.990,92	65,35	2.593.270,66
RECEITAS DE CAPITAL	37.831.943,98	37.831.943,98	1.391.172,15	3,68	35.584.841,58	94,06	2.247.102,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.150.000,00	28.150.000,00	477.065,42	1,69	28.477.065,42	101,16	-327.065,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00	28.150.000,00	477.065,42	1,69	28.477.065,42	101,16	-327.065,42
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.967,50	10.967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.967,50
Alienação de Bens Móveis	10.967,50	10.967,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.967,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.995.976,48	6.995.976,48	468.347,80	6,69	6.508.908,76	93,04	487.067,72
Transferências da União e de suas Entidades	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	5.932.872,00	1.108,95	-5.397.872,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.460.976,48	6.460.976,48	468.347,80	7,25	576.036,76	8,92	5.884.939,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 12



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 7
Data: 30/05/2025
Exercício de 2025

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.675.000,00	2.675.000,00	445.758,93	16,66	598.867,40	22,39	2.076.132,60
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.675.000,00	2.675.000,00	445.758,93	16,66	598.867,40	22,39	2.076.132,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.348.585,26	31.348.585,26	2.431.275,28	7,76	7.190.639,89	22,94	24.157.945,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	708.397.235,58	713.397.235,58	141.982.040,42	19,90	299.838.147,31	42,03	413.559.088,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	708.397.235,58	713.397.235,58	141.982.040,42	19,90	299.838.147,31	42,03	413.559.088,27
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	28.824.479,29	---	0,00	---	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	708.397.235,58	713.397.235,58	170.806.519,71	23,94	299.838.147,31	42,03	413.559.088,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	55.920.486,44	---	---	55.920.486,44	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	55.920.486,44	---	---	55.920.486,44	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 5 / 7
Data: 30/05/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.348.585,26	31.348.585,26	2.431.275,28	7,76	7.190.639,89	22,94	24.157.945,37
RECEITAS CORRENTES	31.348.585,26	31.348.585,26	2.431.275,28	7,76	7.190.639,89	22,94	24.157.945,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.348.585,26	31.348.585,26	2.431.275,28	7,76	7.190.639,89	22,94	24.157.945,37
Contribuições Sociais	31.348.585,26	31.348.585,26	2.431.275,28	7,76	7.190.639,89	22,94	24.157.945,37
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 4 / 7
Data: 30/05/2025
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	671.155.585,81	738.263.603,32	103.100.475,52	250.959.499,55	487.304.103,77	91.959.355,84	158.980.120,53	579.283.482,79
DESPESAS CORRENTES	530.499.902,35	559.051.496,57	96.677.359,56	233.718.183,32	325.333.313,25	89.926.049,03	152.824.673,57	406.226.823,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.754.391,24	292.531.521,35	46.435.385,22	90.354.822,45	202.176.698,90	46.492.496,32	90.354.822,45	202.176.698,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.592.485,90	6.592.485,90	2.290.231,73	3.899.413,64	2.693.072,26	2.290.231,73	3.899.413,64	2.693.072,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.153.025,21	259.927.489,32	47.951.742,61	139.463.947,23	120.463.542,09	41.143.320,98	58.570.437,48	201.357.051,84
DESPESAS DE CAPITAL	71.667.392,22	110.223.815,51	6.423.115,96	17.241.316,23	92.982.499,28	2.033.306,81	6.155.446,96	104.068.368,55
INVESTIMENTOS	64.862.256,53	103.418.679,82	5.564.435,86	15.546.581,15	87.872.098,67	1.174.626,71	4.460.711,88	98.957.967,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69	6.805.135,69	858.680,10	1.694.735,08	5.110.400,61	858.680,10	1.694.735,08	5.110.400,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	68.988.291,24	---	---	68.988.291,24	---	---	68.988.291,24
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	37.241.649,77	37.832.519,66	4.817.220,02	16.348.115,07	21.484.404,59	5.924.950,71	11.826.399,18	26.006.120,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	708.397.235,58	776.096.122,98	107.917.695,54	267.307.614,62	508.788.508,36	97.884.306,55	170.806.519,71	605.289.603,27
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	708.397.235,58	776.096.122,98	107.917.695,54	267.307.614,62	508.788.508,36	97.884.306,55	170.806.519,71	605.289.603,27
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	32.530.532,69	---	---	129.031.627,60	---
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	708.397.235,58	776.096.122,98	107.917.695,54	299.838.147,31	---	97.884.306,55	299.838.147,31	---
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 6 / 7
Data: 30/05/2025
Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 13



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 7 / 7
Data: 30/05/2025
Exercício de 2025



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 5
Data de emissão: 30/05/2025
Exercício de 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.241.649,77	37.832.519,66	4.817.220,02	16.348.115,07	21.484.404,59	5.924.950,71	11.826.399,18	26.006.120,48	9.663.000,80	4.521.715,89
DESPESAS CORRENTES	37.241.649,77	37.832.519,66	4.817.220,02	16.348.115,07	21.484.404,59	5.924.950,71	11.826.399,18	26.006.120,48	9.663.000,80	4.521.715,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.436.820,18	31.027.690,07	4.817.220,02	9.592.779,15	21.434.910,92	4.799.061,37	9.574.620,50	21.453.069,57	7.411.222,12	18.158,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.804.829,59	6.804.829,59	0,00	6.755.335,92	49.493,67	1.125.889,34	2.251.778,68	4.553.050,91	2.251.778,68	4.503.557,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	---	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 13:43:37.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 5
Data de emissão: 30/05/2025
Exercício de 2025



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 5
Data de emissão: 30/05/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
			(b)	(c)	(d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	671.155.585,81	738.263.803,32	103.100.475,52	250.959.499,55	93,884	487.304.103,77	91.959.355,84	158.980.120,53	93,08	579.283.482,79
LEGISLATIVA	19.496.555,17	19.496.555,17	1.563.894,64	3.349.875,46	1,25	16.146.679,71	1.779.054,74	3.110.127,47	1,82	16.386.427,70
AÇÃO LEGISLATIVA	19.496.555,17	19.496.555,17	1.563.894,64	3.349.875,46	1,25	16.146.679,71	1.779.054,74	3.110.127,47	1,82	16.386.427,70
JUDICIÁRIA	4.480.321,15	4.680.321,15	760.249,21	1.603.455,47	0,60	3.076.865,68	782.576,59	1.526.962,51	0,89	3.153.358,64
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.480.321,15	4.680.321,15	760.249,21	1.603.455,47	0,60	3.076.865,68	782.576,59	1.526.962,51	0,89	3.153.358,64
ESSENCIAL À JUSTIÇA	513.600,00	513.600,00	26.060,01	46.810,76	0,02	466.789,25	26.060,01	43.781,25	0,03	469.818,75
DEMAIS SUBFUNÇÕES	513.600,00	513.600,00	26.060,01	46.810,76	0,02	466.789,25	26.060,01	43.781,25	0,03	469.818,75
ADMINISTRAÇÃO	43.072.336,64	49.107.336,64	8.362.924,48	22.277.000,26	8,33	26.830.336,38	6.884.785,18	12.556.363,99	7,35	36.550.972,65
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.920.035,54	13.070.035,54	1.050.505,37	7.754.419,23	2,90	5.315.616,31	2.047.427,49	3.766.291,55	2,21	9.303.743,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.323.523,57	25.443.523,57	3.518.002,87	8.762.537,24	3,28	16.680.986,33	3.749.215,88	7.125.305,55	4,17	18.318.218,02
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.146.466,03	2.661.466,03	667.547,28	968.462,46	0,36	1.693.003,57	166.034,70	334.413,83	0,20	2.327.052,20
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.546.787,50	5.146.787,50	991.299,46	2.654.032,43	0,99	2.492.755,07	721.238,02	1.328.989,41	0,78	3.817.798,09
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.199,00	88.199,00	0,00	0,00	0,00	88.199,00	0,00	0,00	0,00	88.199,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	97.325,07	2.697.325,00	2.135.569,50	2.137.548,90	0,80	559.776,10	869,09	1.363,65	0,00	2.695.961,35
SEGURANÇA PÚBLICA	1.546.150,00	1.546.150,00	0,00	36.831,88	0,01	1.509.318,12	6.522,25	10.140,72	0,01	1.536.009,28
DEFESA CIVIL	476.150,00	476.150,00	0,00	36.831,88	0,01	439.318,12	6.522,25	10.140,72	0,01	466.009,28
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.952.787,30	32.562.827,15	3.884.571,77	9.631.746,02	3,60	22.931.081,13	3.530.637,47	5.966.019,01	3,49	26.596.808,14
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.990.650,02	9.698.053,16	722.568,35	1.732.352,81	0,65	7.965.700,35	856.389,50	1.138.575,13	0,67	8.599.478,03
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.751.321,07	12.230.098,73	1.997.315,17	4.736.572,15	1,77	7.493.526,58	1.730.857,56	3.201.073,38	1,87	9.029.025,35
DEMAIS SUBFUNÇÕES	10.210.816,21	10.634.675,26	1.164.688,25	3.162.821,06	1,18	7.471.854,20	943.390,41	1.626.370,50	0,95	9.008.304,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.254.010,00	17.254.010,00	3.212.283,07	6.788.494,54	2,54	10.465.515,46	3.271.480,28	6.499.379,18	3,81	10.754.630,82
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.254.010,00	3.212.283,07	6.788.494,54	2,54	10.465.515,46	3.271.480,28	6.499.379,18	3,81	10.754.630,82	
SAÚDE	142.994.114,94	149.818.111,63	33.087.081,26	75.058.437,40	28,08	74.759.674,23	24.918.590,85	41.832.657,70	24,49	107.985.453,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.599.501,84	62.913.964,85	19.817.520,66	39.473.964,51	14,77	23.440.000,34	10.189.032,15	16.377.449,47	9,59	46.536.515,38
ATENÇÃO BÁSICA	74.824.602,43	78.669.322,55	12.767.889,12	33.728.342,38	12,62	44.940.980,17	13.766.720,01	23.978.582,55	14,04	54.690.740,00
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	4.594.387,04	5.073.907,96	221.472,08	1.236.841,42	0,46	3.837.066,54	681.614,59	918.873,49	0,54	4.155.034,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.975.623,63	3.160.916,27	280.199,40	619.289,09	0,23	2.541.627,18	281.224,10	557.752,19	0,33	2.603.164,08

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
			(b)	(c)	(b/total b)		(d)	(e)	(d/total d)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	866.700,00	866.700,00	15.466,40	43.726,32	0,02	822.973,68	19.586,24	26.366,86	0,02	840.333,14
TURISMO	866.700,00	866.700,00	15.466,40	43.726,32	0,02	822.973,68	19.586,24	26.366,86	0,02	840.333,14
TRANSPORTE	2.741.047,00	3.443.212,29	393.860,74	1.269.094,20	0,47	2.174.118,09	431.266,96	810.004,96	0,47	2.633.207,33
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.741.047,00	3.443.212,29	393.860,74	1.269.094,20	0,47	2.174.118,09	431.266,96	810.004,96	0,47	2.633.207,33
DESPORTO E LAZER	5.351.686,88	8.470.571,83	912.546,39	2.896.458,99	1,08	5.574.112,84	1.068.717,88	2.325.110,11	1,36	6.145.461,72
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.351.686,88	8.470.571,83	912.546,39	2.896.458,99	1,08	5.574.112,84	1.068.717,88	2.325.110,11	1,36	6.145.461,72
ENCARGOS ESPECIAIS	19.995.321,59	19.995.321,59	3.229.185,77	5.759.667,21	2,15	13.835.654,38	3.222.616,33	5.753.097,77	3,37	13.842.223,82
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.995.321,59	19.995.321,59	3.229.185,77	5.759.667,21	2,15	13.835.654,38	3.222.616,33	5.753.097,77	3,37	13.842.223,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	68.988.291,24	0,00	0,00	0,00	68.988.291,24	0,00	0,00	0,00	68.988.291,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	68.988.291,24	0,00	0,00	0,00	68.988.291,24	0,00	0,00	0,00	68.988.291,24
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	37.241.649,77	37.832.519,66	4.817.220,02	16.348.115,07	6,116	21.484.404,59	5.924.950,71	11.826.399,18	6,92	20.008.120,48
LEGISLATIVA	349.760,69	349.760,69	36.619,30	69.407,61	0,03	280.353,08	18.460,65	51.248,96	0,03	298.511,73
AÇÃO LEGISLATIVA	349.760,69	349.760,69	36.619,30	69.407,61	0,03	280.353,08	18.460,65	51.248,96	0,03	298.511,73
JUDICIÁRIA	404.108,86	404.108,86	71.845,29	146.132,96	0,05	257.975,90	71.845,29	146.132,96	0,09	257.975,90
AÇÃO JUDICIÁRIA	404.108,86	404.108,86	71.845,29	146.132,96	0,05	257.975,90	71.845,29	146.132,96	0,09	257.975,90
ADMINISTRAÇÃO	5.078.786,22	5.443.786,22	776.284,46	2.581.444,50	0,97	2.862.341,72	952.061,24	1.878.377,38	1,10	3.565.448,84
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	464.321,54	464.321,54	86.457,47	164.450,49	0,06	299.871,05	86.457,47	164.450,49	0,10	299.871,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.609.982,78	4.974.982,78	689.826,99	2.416.994,01	0,90	2.567.988,77	865.603,77	1.713.886,89	1,00	3.261.095,89
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.481,90	4.481,90	0,00	0,00	0,00	4.481,90	0,00	0,00	0,00	4.481,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	954.164,65	970.023,38	145.379,14	512.509,99	0,19	457.513,39	182.239,36	365.069,11	0,21	604.954,27
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.846,37	29.705,10	7.291,14	14.585,79	0,01	11.519,31	7.291,14	14.585,79	0,01	11.519,31
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	473.806,53	473.806,53	83.560,06	388.974,29	0,15	84.832,24	120.420,28	241.533,41	0,14	232.273,12
DEMAIS SUBFUNÇÕES	466.511,75	466.511,75	54.527,94	108.949,91	0,04	357.561,84	54.527,94	108.949,91	0,04	357.561,84
SAÚDE	7.506.741,81	7.716.752,97	973.820,91	3.578.112,68	1,34	4.138.640,29	1.243.805,99	2.498.231,57	1,46	5.218.521,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.095.201,44	2.095.201,44	253.697,25	542.829,74	0,20	1.552.371,70	253.697,25	542.829,74	0,32	1.552.371,70
ATENÇÃO BÁSICA	5.211.540,37	5.421.551,53	690.508,22	2.977.735,58	1,11	2.443.815,95	960.478,50	1.897.854,47	1,11	3.523.697,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200.000,00	200.000,00	26.970,24	52.779,58	0,01	142.452,64	26.970,24	57.547,36	0,01	142.452,64

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
											(b)
TRABALHO	174.209,43	174.209,43	31.604,48	65.108,57	0,02	109.100,86	31.695,44	64.744,76	0,04	109.464,67	
FOMENTO AO TRABALHO	174.209,43	174.209,43	31.604,48	65.108,57	0,02	109.100,86	31.695,44	64.744,76	0,04	109.464,67	
EDUCAÇÃO	20.763.909,73	20.763.909,73	2.431.354,08	8.489.306,40	3,18	12.274.603,33	3.036.071,64	6.070.436,19	3,55	14.693.473,54	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	16,66	33,32	0,00	66,68	
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.949.142,46	5.949.142,46	588.801,54	1.883.614,07	0,70	4.065.528,39	705.266,96	1.417.752,50	0,83	4.531.389,96	
ENSINO FUNDAMENTAL	14.814.667,27	14.814.667,27	1.842.552,54	6.605.592,33	2,47	8.209.074,94	2.330.788,02	4.650.652,93	2,72	10.162.016,90	
CULTURA	63.019,97	63.019,97	16.430,13	32.351,75	0,01	30.668,22	16.430,13	32.351,75	0,02	30.668,22	
DIFUSÃO CULTURAL	63.019,97	63.019,97	16.430,13	32.351,75	0,01	30.668,22	16.430,13	32.351,75	0,02	30.668,22	
DIREITOS DA CIDADANIA	849.287,03	849.287,03	142.166,77	489.369,82	0,18	359.917,21	180.642,31	335.475,71	0,20	513.811,32	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	849.287,03	849.287,03	142.166,77	489.369,82	0,18	359.917,21	180.642,31	335.475,71	0,20	513.811,32	
URBANISMO	461.755,41	461.755,41	76.156,09	152.044,13	0,06	309.711,28	76.156,09	152.044,13	0,09	309.711,28	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.891,55	270.891,55	48.033,53	95.467,87	0,04	175.423,68	48.033,53	95.467,87	0,06	175.423,68	
SERVIÇOS URBANOS	190.863,86	190.863,86	28.122,56	56.576,26	0,02	134.287,60	28.122,56	56.576,26	0,03	134.287,60	
HABITAÇÃO	100.781,31	100.781,31	19.376,75	38.448,36	0,01	62.332,95	19.376,75	38.448,36	0,02	62.332,95	
HABITAÇÃO URBANA	100.781,31	100.781,31	19.376,75	38.448,36	0,01	62.332,95	19.376,75	38.448,36	0,02	62.332,95	
GESTÃO AMBIENTAL	196.548,87	196.548,87	41.338,83	85.976,96	0,03	110.571,91	41.338,83	85.976,96	0,05	110.571,91	
CONTROLE AMBIENTAL	196.548,87	196.548,87	41.338,83	85.976,96	0,03	110.571,91	41.338,83	85.976,96	0,05	110.571,91	
INDÚSTRIA	93.120,89	93.120,89	8.855,96	11.702,68	0,00	81.418,21	8.855,96	11.702,68	0,01	81.418,21	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	93.120,89	93.120,89	8.855,96	11.702,68	0,00	81.418,21	8.855,96	11.702,68	0,01	81.418,21	
TRANSPORTE	126.788,68	126.788,68	23.590,82	47.027,54	0,02	79.761,14	23.590,82	47.027,54	0,03	79.761,14	
TRANSPORTE RODoviÁRIO	126.788,68	126.788,68	23.590,82	47.027,54	0,02	79.761,14	23.590,82	47.027,54	0,03	79.761,14	
DESPORTO E LAZER	118.666,22	118.666,22	25.380,21	49.171,12	0,02	69.495,10	25.380,21	49.171,12	0,03	69.495,10	
DESPORTO COMUNITÁRIO	118.666,22	118.666,22	25.380,21	49.171,12	0,02	69.495,10	25.380,21	49.171,12	0,03	69.495,10	
TOTAL (III) = (I + II)	708.397.235,58	776.096.122,98	107.917.695,54	267.307.614,62	100,00	508.788.508,36	97.884.306,55	170.806.519,71	100,00	605.289.603,27	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:16:47.
Nota(s) Explicativa(s):

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Maio/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	66.545.483,00	68.893.289,75	66.803.899,38	66.477.290,63	49.733.899,59	51.407.045,00	57.597.861,00	79.979.934,36	62.942.793,70	66.519.258,96	61.120.885,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.914.818,12	12.148.833,68	12.409.731,74	12.427.180,78	12.090.833,28	11.423.798,94	12.077.785,08	14.452.396,96	10.407.304,92	12.035.807,47	16.942.831,43
I.P.T.U.	4.094.307,52	3.242.290,33	2.972.404,02	2.924.548,30	1.863.864,00	2.489.664,01	1.863.977,04	2.710.189,58	1.662.072,82	3.331.827,21	7.843.901,10
I.E.S.	2.325.560,81	2.330.341,16	2.599.470,31	2.375.132,63	2.886.243,98	2.791.480,34	4.756.492,38	3.352.211,40	2.882.145,98	2.823.400,88	2.447.695,74
I.T.B.I.	2.394.499,89	2.068.115,12	2.231.287,31	3.044.160,39	2.255.963,59	1.483.302,49	1.145.283,24	1.449.669,95	1.537.068,05	1.688.412,84	1.481.584,75
I.R.R.F.	2.631.779,51	2.728.917,16	2.804.501,72	2.987.987,52	2.862.863,56	2.884.778,32	2.684.801,16	5.187.182,11	2.816.419,17	2.718.906,98	3.270.285,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.588.870,42	1.775.203,91	1.812.568,38	2.081.381,94	2.211.787,55	1.814.528,78	1.698.211,46	1.853.142,94	1.509.598,50	1.775.105,96	1.899.364,13
Contribuições	2.551.960,87	2.822.286,62	2.862.420,55	2.587.247,85	2.058.101,56	3.837.026,11	2.987.433,24	7.044.854,93	979.271,34	5.259.368,54	940.402,06
Receita Patrimonial	6.407.221,47	5.673.131,98	5.764.716,52	5.135.690,22	4.659.442,82	5.809.103,04	5.778.507,01	4.541.302,72	2.256.991,69	6.962.927,82	7.994.192,11
Resendimentos de Aplicação Financeira	6.407.221,47	5.673.131,98	5.764.716,52	5.135.690,22	4.659.442,82	5.809.103,04	5.778.507,01	4.541.302,72	2.256.991,69	6.962.927,82	7.994.192,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.363.547,74	34.777.587,75	34.633.874,10	30.084.531,72	30.660.299,16	30.108.014,96	30.976.842,13	45.638.504,75	43.345.254,35	40.787.051,84	34.286.050,76
Cota-Parte do P.F.M.	12.426.253,48	13.343.724,37	14.459.081,18	11.310.931,17	11.778.751,79	9.852.742,08	12.611.959,74	20.346.693,41	13.107.958,53	17.589.366,75	11.583.407,22
Cota-Parte do I.C.M.S.	4.859.758,31	4.973.028,77	5.030.315,62	5.077.088,22	5.499.212,03	5.165.805,00	5.226.159,38	6.803.606,58	6.116.487,87	5.919.804,49	5.371.291,58
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.531.166,86	1.287.516,97	1.176.006,13	979.450,74	911.307,89	864.500,15	733.880,17	1.104.519,28	1.187.491,66	3.552.151,88	3.363.818,70
Cota-Parte do I.T.R.	598,84	1.267,96	368,80	138,30	2.855,35	24.291,89	367,03	443,60	238,56	113,96	2.229,39
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1998	68.847,48	86.280,22	76.246,63	102.187,16	112.039,21	76.474,17	84.937,55	99.704,55	69.734,58	78.940,02	85.967,98
Transferências da FUNDEC	10.520.596,34	8.865.213,73	9.344.536,41	9.059.277,11	8.548.962,19	10.063.401,49	9.280.756,41	11.021.282,87	13.471.884,70	11.089.746,65	10.078.432,23
Outras Transferências Correntes	4.008.648,47	6.220.575,73	3.642.139,23	3.564.503,42	3.806.570,00	3.051.000,18	3.038.972,35	6.462.254,69	3.389.458,45	3.789.912,36	5.778.795,53
Outras Receitas Correntes	307.839,80	381.479,87	313.853,97	223.680,08	268.523,17	223.142,85	5.777.293,54	2.302.896,50	993.991,40	1.873.979,69	977.429,80
DEDUÇÕES (II)	11.807.758,68	15.541.612,66	9.532.862,86	9.385.961,00	8.833.843,81	8.883.871,35	16.675.306,30	16.899.640,72	11.995.371,48	16.821.116,59	11.852.801,42
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.915.501,06	1.996.265,19	2.019.121,28	2.030.688,48	2.058.101,56	2.073.164,52	2.082.307,81	2.161.547,19	32.303,39	4.340.703,05	6.011.888,21
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	81.833,27	95.044,26	90.524,81	95.842,73	46.324,92	31.193,24	5.628.512,01	2.069.897,87	686.164,23	1.748.971,81	833.801,98
Resendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.643.077,25	4.351.928,60	4.295.112,99	3.775.280,20	3.375.745,11	4.380.791,39	4.633.024,51	3.401.984,11	5.980.123,23	5.160.269,95	5.508.009,21
Dedução da Receita para Formação do FUNDEC	3.967.278,07	3.938.368,31	3.167.123,08	3.484.140,95	3.153.872,22	3.386.722,20	3.731.455,97	5.206.780,63	5.202.191,18	4.115.978,35	4.255.451,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	45.837.733,56	45.481.647,09	46.471.516,52	41.892.329,63	41.099.656,18	41.923.174,55	41.822.560,70	57.980.313,64	50.947.412,22	49.598.873,97	49.588.264,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	570.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (V) = (III - IV)	44.967.148,56	45.481.647,09	46.471.516,52	41.892.329,63	41.099.656,18	41.923.174,55	41.822.560,70	57.820.313,64	50.947.412,22	49.598.873,97	49.588.264,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	228.935,73	229.333,12	228.830,23	228.770,90	228.956,92	229.345,78	229.058,69	458.614,61	245.951,48	246.237,92	245.992,91
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	44.738.252,82	45.232.313,97	46.242.686,16	40.953.595,73	40.870.699,26	41.293.828,77	41.293.491,81	57.171.896,03	50.701.450,74	49.751.836,00	49.322.291,63
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:16:21. Nota(s) Explicativa(s):											

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	85.842.301,24	42.231.407,90		
Receita de Contribuições dos Segurados	47.440.992,66	6.661.457,04		
Ativo	47.440.992,66	6.580.239,94		
Inativo	0,00	56.321,29		
Pensionista	0,00	24.895,81		
Receita de Contribuições Patronais	1.276.479,00	7.190.639,86		
Ativo	0,00	6.524.947,45		
Inativo	945.540,00	554.736,90		
Pensionista	330.959,00	110.955,54		
Receita Patrimonial	30.155.168,00	23.555.384,86		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	30.155.168,00	23.555.384,86		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	6.969.661,58	4.823.926,11		
Compensação Financeira entre os regimes	164.832,00	2.572.147,43		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.804.829,58	2.251.778,68		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I) + (II) + (III)	79.037.471,66	39.979.629,22		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	16.247.780,00	6.368.494,54	6.368.494,54	6.368.494,54
Aposentadorias	12.947.780,00	5.319.791,08	5.319.791,08	5.319.791,08
Pensões por Morte	3.300.000,00	1.048.703,46	1.048.703,46	1.048.703,46
Outras Despesas Previdenciárias	491.630,00	320.000,00	116.469,44	116.469,44
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	491.630,00	320.000,00	116.469,44	116.469,44
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.739.410,00	6.688.494,54	6.484.963,98	6.484.963,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V)	62.298.061,66	33.291.134,68	33.494.665,24	33.494.665,24
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		6.646.304,75		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 15



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	586.829.115,36	221.929.432,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.010.947,25	73.943.139,73	
IPTU	58.037.335,00	36.816.143,73	
ISS	32.336.928,91	10.482.807,31	
ITBI	24.136.423,34	7.296.458,72	
IRRF	34.100.000,00	11.965.033,12	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.400.260,00	7.382.696,83	
Contribuições	9.863.863,31	3.643.783,34	
Receita Patrimonial	3.822.000,00	5.885.066,68	
Aplicações Financeiras (II)	3.822.000,00	5.885.066,68	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	401.296.539,43	137.683.759,46	
Cota-Parte FPM	149.111.600,00	43.241.160,97	
Cota-Parte ICMS	56.333.760,00	18.172.123,46	
Cota-Parte IPVA	23.456.968,00	13.834.648,71	
Cota-Parte ITR	76.184,00	2.398,83	
Cota-Parte do IPI - Municípios	370.648,00	252.285,24	
Transferências do FUNDEB	129.763.070,00	45.800.764,35	
Outras Transferências Correntes	42.184.309,43	16.380.377,90	
Demais Receitas Correntes	2.835.765,37	773.683,44	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.835.765,37	773.683,44	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	583.007.115,36	216.044.365,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	58.387.133,24	18.676.023,04	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	30.349.043,00	23.647.850,06	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	37.831.943,98	35.584.841,58	
Operações de Crédito (VIII)	28.150.000,00	28.477.065,42	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.967,50	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.967,50	0,00	
Transferências de Capital	6.995.976,48	6.508.908,76	
Convênios	6.995.976,48	6.302.037,80	
Outras Transferências de Capital	0,00	206.870,96	
Outras Receitas de Capital	2.675.000,00	598.867,40	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	2.675.000,00	598.867,40	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.681.943,98	7.107.776,16	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	651.076.192,58	241.828.165,15	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	592.689.059,34	223.152.142,11	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2025

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Abril 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	80.070.157,55	106.852.487,89
DEDUÇÕES (XL)	151.212.040,56	204.762.985,34
Disponibilidade de Caixa	151.212.040,56	204.762.985,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.685.580,44	213.959.258,25
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.853.871,48	6.216.042,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	619.668,40	2.980.230,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-71.141.883,01	-97.910.497,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		26.768.614,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Abril 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		4.362.171,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		31.130.785,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXV - XXXVI)		29.123.687,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		55.920.486,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		55.920.486,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:27:11.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Janeiro - Abril 2025					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	575.385.131,23	241.983.955,43	157.393.264,69	151.318.698,83	1.758.390,12	19.746.841,11	19.746.841,11
Pessoal e Encargos Sociais	305.065.800,76	93.148.154,37	93.129.995,72	90.582.094,27	120.229,75	81.218,48	81.218,48
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.592.485,90	3.899.413,64	3.899.413,64	3.899.413,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	263.726.844,57	144.936.387,42	60.363.855,33	56.837.190,92	1.638.160,37	19.665.622,63	19.665.622,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	568.792.645,33	238.084.541,79	153.493.851,05	147.419.285,19	1.758.390,12	19.746.841,11	19.746.841,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.083.885,00	8.082.342,96	7.257.808,06	7.257.808,06	0,00	61.368,49	61.368,49
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	110.149.815,51	17.241.316,23	6.155.446,96	6.145.845,05	14.593,04	19.415.521,61	19.368.490,06
Investimentos	103.344.679,82	15.546.581,15	4.460.711,88	4.451.109,97	14.593,04	19.415.521,61	19.368.490,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.805.135,69	1.694.735,08	1.694.735,08	1.694.735,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	103.344.679,82	15.546.581,15	4.460.711,88	4.451.109,97	14.593,04	19.415.521,61	19.368.490,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	68.988.291,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	761.273.501,39	261.713.465,90	165.212.370,99	159.128.203,22	1.772.983,16	39.223.731,21	39.176.699,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	741.125.616,39	253.631.122,94	157.954.562,93	151.870.395,16	1.772.983,16	39.162.362,72	39.115.331,17
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					41.750.279,11		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					30.393.432,62		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-14.752.378,41		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Abril 2025		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					5.906.511,64		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					3.899.413,64		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					32.400.530,62		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / MÊS ABRIL 2025

R\$ 1,00														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos					Inscritos					Liquidados (h)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2024 (f)	Liquidados (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo j = (f+g) - (h+i)	Saldo Total L=(e+h)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (R)	6.896,83	1.850.959,60	1.772.983,16	0,00	84.843,27	1.584.488,65	60.782.194,26	39.223.731,21	39.176.699,66	798.640,88	22.431.342,39	22.516.185,66		
PODER EXECUTIVO	6.896,83	1.850.959,60	1.772.983,16	0,00	84.843,27	1.582.774,43	60.651.359,94	39.092.900,43	39.045.868,88	798.637,32	22.429.628,17	22.514.471,44		
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,43	10.150,00	9.000,00	9.000,00	0,00	2.620,43	2.620,43		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.131,87	16.513,59	0,00	2.618,28	4.067,65	1.195.366,31	838.427,77	838.427,77	0,00	361.006,19	363.624,47		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.749,92	1.185.198,99	1.185.198,99	0,00	2.749,92	488.559,30	6.043.472,61	4.868.799,70	4.868.799,70	581.243,68	1.081.988,53	1.084.738,45		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.917,50	3.772,48	3.772,48	0,00	16.145,02	16.145,02		
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.057,13	1.978.521,16	1.978.521,16	0,00	33.535,97	33.535,97		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	217.388,46	217.222,06	0,00	166,40	12.162,38	12.357.907,19	9.007.712,89	8.960.691,14	58.589,13	3.350.799,30	3.350.965,70		
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	17,50	533,30	533,30	0,00	17,50	0,00	188.085,99	37.735,57	37.735,57	65.806,56	84.544,06	84.561,56		
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,20	2.294,98	2.294,98	2.294,98	0,00	435,20	435,20		
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.011,00	190.761,00	190.761,00	0,00	250,00	250,00		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	171,28	171,28	0,00	0,00	0,00	1.734,75	0,00	1.192,56	542,19	542,19	542,19		
FURTERIOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,08	1.737,55	1.737,55	0,00	6.902,53	6.902,53		
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0.098,03	9.065,37	0,00	30,86	0,00	31.996,68	6.512,19	6.512,19	0,00	25.484,49	25.515,15		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RO GRANDE	3.954,95	0,00	0,00	0,00	3.954,95	210.893,27	309.907,17	61.368,49	61.368,49	0,00	439.431,95	443.386,90		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	2.826,99	2.826,99	0,00	0,00	0,00	34.158,64	23.076,72	23.076,72	0,00	11.081,92	11.081,92		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	26,08	4.479,59	4.479,59	0,00	26,08	371.000,00	2.257.646,99	1.512.346,28	1.512.346,28	0,00	1.116.300,71	1.116.326,99		
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	846,76	846,76	0,00	0,00	0,00	15.651,90	6.688,11	6.688,11	0,00	8.963,79	8.963,79		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	37.250,73	37.250,73	0,00	0,00	680.081,21	429.626,51	429.626,51	0,00	250.454,00	250.474,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.633,80	1.933,54	0,00	700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,26	700,26		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	18.390,38	18.390,38	0,00	0,00	2.854,00	67.717,82	17.912,95	17.912,95	5.470,03	49.188,84	49.188,84		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	6.459,24	6.459,24	0,00	0,00	0,00	299.897,06	12.770,42	12.770,42	913,13	286.215,51	286.215,51		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	3.426,99	3.426,99	0,00	0,00	0,00	1.137.643,78	919.108,20	919.108,20	0,00	218.535,50	218.535,50		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	5.385,61	5.385,61	0,00	0,00	139.185,33	19.606,66	142.149,01	1.832,60	194.810,40	194.810,40			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	74.900,53	3.071,41	0,00	71.519,12	425,89	192.957,37	100.738,52	100.738,52	10.763,23	81.891,51	153.140,63		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	117,38	3.642,99	3.642,99	0,00	117,38	46.107,2	2.552.051,77	1.240.142,33	1.240.142,33	940,06	1.357.126,45	1.357.243,87		



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 16



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / MÊS ABRIL 2025

Página: 2 / 2
Data de emissão: 30/05/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (H)	Pagos (I)	Cancelados (J)	Saldo Total L=(a+K) - (j+i)
	Em Exercícios Anteriores (B)	Em 31 de Dezembro de 2024 (G)				Em Exercícios Anteriores (F)	Em 31 de Dezembro de 2024 (E)				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1,00	1.466,75	1.466,75	0,00	1,00	289.319,85	775.550,38	295.853,46	0,00	789.016,57	789.017,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.893,60	2.893,60	0,00	0,00	33,48	27.667,83	8.345,53	8.345,53	470,03	18.885,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	1.867,89	1.867,89	0,00	0,00	0,00	24.158,07	5.775,45	5.775,45	0,00	18.382,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	152.742,66	149.800,94	0,00	2.941,72	0,00	2.860.394,17	2.515.612,15	2.515.612,15	0,00	344.782,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	50.885,76	50.885,76	0,00	0,00	26.919.825,77	14.816.287,98	14.816.287,98	30.486,45	12.073.051,34	347.723,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.733,85	2.733,85	0,00	0,00	0,00	421,87	0,00	0,00	0,00	421,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	1.880,34	1.880,34	0,00	0,00	11.731,91	39.352,89	5.350,36	470,03	45.264,41	45.264,41
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	45.135,21	45.135,21	0,00	0,00	4.478,87	188.659,08	33.704,68	470,03	158.963,24	158.963,24
UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375,35	768,19	0,00	2.607,16	2.607,16
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714,22	130.834,32	130.830,78	3,54	1.714,22	1.714,22
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714,22	130.834,32	130.830,78	3,54	1.714,22	1.714,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	0,00	0,00	19.734,37	19.734,37
TOTAL (III) = (I + II)	6.886,83	1.859.359,68	1.772.983,16	0,00	84.843,27	1.584.485,65	60.891.928,63	39.223.731,21	39.176.699,66	758.640,86	22.451.076,76

Fonte: Sistema Contábil - Beta SistemasUnidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:18:26.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			148.610.887,25		65.960.442,88	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			98.037.335,00		36.916.143,73	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			24.136.423,94		7.296.458,72	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			32.338.928,91		10.482.807,31	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fonte - RRF			34.100.000,00		11.965.033,12	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			279.240.050,00		94.652.040,81	
2.1 - Cota-Parte FPM			181.693.100,00		54.051.450,82	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			166.907.500,00		54.051.450,82	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			14.785.600,00		0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS			67.667.200,00		27.715.154,23	
2.3 - Cota-Parte IPÊ Exportação			463.310,00		315.356,56	
2.4 - Cota-Parte ITR			95.230,00		2.968,49	
2.5 - Cota-Parte PVA			29.321.210,00		17.293.303,53	
2.6 - Cota-Parte ICDF Quor			0,00		0,00	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		273.782,19	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			427.850.737,25		181.212.488,69	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			62.890.890,00		18.935.468,76	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 20% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.0) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7) + (2.8) + (2.9) + (3.0) + (3.1) + (3.2) + (3.3) + (3.4) + (3.5) + (3.6) + (3.7) + (3.8) + (3.9) + (4.0) + (4.1) + (4.2) + (4.3) + (4.4) + (4.5) + (4.6) + (4.7) + (4.8) + (4.9) + (5.0) + (5.1) + (5.2) + (5.3) + (5.4) + (5.5) + (5.6) + (5.7) + (5.8) + (5.9) + (6.0) + (6.1) + (6.2) + (6.3) + (6.4) + (6.5) + (6.6) + (6.7) + (6.8) + (6.9) + (7.0) + (7.1) + (7.2) + (7.3) + (7.4) + (7.5) + (7.6) + (7.7) + (7.8) + (7.9) + (8.0) + (8.1) + (8.2) + (8.3) + (8.4) + (8.5) + (8.6) + (8.7) + (8.8) + (8.9) + (9.0) + (9.1) + (9.2) + (9.3) + (9.4) + (9.5) + (9.6) + (9.7) + (9.8) + (9.9) + (10.0) + (10.1) + (10.2) + (10.3) + (10.4) + (10.5) + (10.6) + (10.7) + (10.8) + (10.9) + (11.0) + (11.1) + (11.2) + (11.3) + (11.4) + (11.5) + (11.6) + (11.7) + (11.8) + (11.9) + (12.0) + (12.1) + (12.2) + (12.3) + (12.4) + (12.5) + (12.6) + (12.7) + (12.8) + (12.9) + (13.0) + (13.1) + (13.2) + (13.3) + (13.4) + (13.5) + (13.6) + (13.7) + (13.8) + (13.9) + (14.0) + (14.1) + (14.2) + (14.3) + (14.4) + (14.5) + (14.6) + (14.7) + (14.8) + (14.9) + (15.0) + (15.1) + (15.2) + (15.3) + (15.4) + (15.5) + (15.6) + (15.7) + (15.8) + (15.9) + (16.0) + (16.1) + (16.2) + (16.3) + (16.4) + (16.5) + (16.6) + (16.7) + (16.8) + (16.9) + (17.0) + (17.1) + (17.2) + (17.3) + (17.4) + (17.5) + (17.6) + (17.7) + (17.8) + (17.9) + (18.0) + (18.1) + (18.2) + (18.3) + (18.4) + (18.5) + (18.6) + (18.7) + (18.8) + (18.9) + (19.0) + (19.1) + (19.2) + (19.3) + (19.4) + (19.5) + (19.6) + (19.7) + (19.8) + (19.9) + (20.0) + (20.1) + (20.2) + (20.3) + (20.4) + (20.5) + (20.6) + (20.7) + (20.8) + (20.9) + (21.0) + (21.1) + (21.2) + (21.3) + (21.4) + (21.5) + (21.6) + (21.7) + (21.8) + (21.9) + (22.0) + (22.1) + (22.2) + (22.3) + (22.4) + (22.5) + (22.6) + (22.7) + (22.8) + (22.9) + (23.0) + (23.1) + (23.2) + (23.3) + (23.4) + (23.5) + (23.6) + (23.7) + (23.8) + (23.9) + (24.0) + (24.1) + (24.2) + (24.3) + (24.4) + (24.5) + (24.6) + (24.7) + (24.8) + (24.9) + (25.0) + (25.1) + (25.2) + (25.3) + (25.4) + (25.5) + (25.6) + (25.7) + (25.8) + (25.9) + (26.0) + (26.1) + (26.2) + (26.3) + (26.4) + (26.5) + (26.6) + (26.7) + (26.8) + (26.9) + (27.0) + (27.1) + (27.2) + (27.3) + (27.4) + (27.5) + (27.6) + (27.7) + (27.8) + (27.9) + (28.0) + (28.1) + (28.2) + (28.3) + (28.4) + (28.5) + (28.6) + (28.7) + (28.8) + (28.9) + (29.0) + (29.1) + (29.2) + (29.3) + (29.4) + (29.5) + (29.6) + (29.7) + (29.8) + (29.9) + (30.0) + (30.1) + (30.2) + (30.3) + (30.4) + (30.5) + (30.6) + (30.7) + (30.8) + (30.9) + (31.0) + (31.1) + (31.2) + (31.3) + (31.4) + (31.5) + (31.6) + (31.7) + (31.8) + (31.9) + (32.0) + (32.1) + (32.2) + (32.3) + (32.4) + (32.5) + (32.6) + (32.7) + (32.8) + (32.9) + (33.0) + (33.1) + (33.2) + (33.3) + (33.4) + (33.5) + (33.6) + (33.7) + (33.8) + (33.9) + (34.0) + (34.1) + (34.2) + (34.3) + (34.4) + (34.5) + (34.6) + (34.7) + (34.8) + (34.9) + (35.0) + (35.1) + (35.2) + (35.3) + (35.4) + (35.5) + (35.6) + (35.7) + (35.8) + (35.9) + (36.0) + (36.1) + (36.2) + (36.3) + (36.4) + (36.5) + (36.6) + (36.7) + (36.8) + (36.9) + (37.0) + (37.1) + (37.2) + (37.3) + (37.4) + (37.5) + (37.6) + (37.7) + (37.8) + (37.9) + (38.0) + (38.1) + (38.2) + (38.3) + (38.4) + (38.5) + (38.6) + (38.7) + (38.8) + (38.9) + (39.0) + (39.1) + (39.2) + (39.3) + (39.4) + (39.5) + (39.6) + (39.7) + (39.8) + (39.9) + (40.0) + (40.1) + (40.2) + (40.3) + (40.4) + (40.5) + (40.6) + (40.7) + (40.8) + (40.9) + (41.0) + (41.1) + (41.2) + (41.3) + (41.4) + (41.5) + (41.6) + (41.7) + (41.8) + (41.9) + (42.0) + (42.1) + (42.2) + (42.3) + (42.4) + (42.5) + (42.6) + (42.7) + (42.8) + (42.9) + (43.0) + (43.1) + (43.2) + (43.3) + (43.4) + (43.5) + (43.6) + (43.7) + (43.8) + (43.9) + (44.0) + (44.1) + (44.2) + (44.3) + (44.4) + (44.5) + (44.6) + (44.7) + (44.8) + (44.9) + (45.0) + (45.1) + (45.2) + (45.3) + (45.4) + (45.5) + (45.6) + (45.7) + (45.8) + (45.9) + (46.0) + (46.1) + (46.2) + (46.3) + (46.4) + (46.5) + (46.6) + (46.7) + (46.8) + (46.9) + (47.0) + (47.1) + (47.2) + (47.3) + (47.4) + (47.5) + (47.6) + (47.7) + (47.8) + (47.9) + (48.0) + (48.1) + (48.2) + (48.3) + (48.4) + (48.5) + (48.6) + (48.7) + (48.8) + (48.9) + (49.0) + (49.1) + (49.2) + (49.3) + (49.4) + (49.5) + (49.6) + (49.7) + (49.8) + (49.9) + (50.0) + (50.1) + (50.2) + (50.3) + (50.4) + (50.5) + (50.6) + (50.7) + (50.8) + (50.9) + (51.0) + (51.1) + (51.2) + (51.3) + (51.4) + (51.5) + (51.6) + (51.7) + (51.8) + (51.9) + (52.0) + (52.1) + (52.2) + (52.3) + (52.4) + (52.5) + (52.6) + (52.7) + (52.8) + (52.9) + (53.0) + (53.1) + (53.2) + (53.3) + (53.4) + (53.5) + (53.6) + (53.7) + (53.8) + (53.9) + (54.0) + (54.1) + (54.2) + (54.3) + (54.4) + (54.5) + (54.6) + (54.7) + (54.8) + (54.9) + (55.0) + (55.1) + (55.2) + (55.3) + (55.4) + (55.5) + (55.6) + (55.7) + (55.8) + (55.9) + (56.0) + (56.1) + (56.2) + (56.3) + (56.4) + (56.5) + (56.6) + (56.7) + (56.8) + (56.9) + (57.0) + (57.1) + (57.2) + (57.3) + (57.4) + (57.5) + (57.6) + (57.7) + (57.8) + (57.9) + (58.0) + (58.1) + (58.2) + (58.3) + (58.4) + (58.5) + (58.6) + (58.7) + (58.8) + (58.9) + (59.0) + (59.1) + (59.2) + (59.3) + (59.4) + (59.5) + (59.6) + (59.7) + (59.8) + (59.9) + (60.0) + (60.1) + (60.2) + (60.3) + (60.4) + (60.5) + (60.6) + (60.7) + (60.8) + (60.9) + (61.0) + (61.1) + (61.2) + (61.3) + (61.4) + (61.5) + (61.6) + (61.7) + (61.8) + (61.9) + (62.0) + (62.1) + (62.2) + (62.3) + (62.4) + (62.5) + (62.6) + (62.7) + (62.8) + (62.9) + (63.0) + (63.1) + (63.2) + (63.3) + (63.4) + (63.5) + (63.6) + (63.7) + (63.8) + (63.9) + (64.0) + (64.1) + (64.2) + (64.3) + (64.4) + (64.5) + (64.6) + (64.7) + (64.8) + (64.9) + (65.0) + (65.1) + (65.2) + (65.3) + (65.4) + (65.5) + (65.6) + (65.7) + (65.8) + (65.9) + (66.0) + (66.1) + (66.2) + (66.3) + (66.4) + (66.5) + (66.6) + (66.7) + (66.8) + (66.9) + (67.0) + (67.1) + (67.2) + (67.3) + (67.4) + (67.5) + (67.6) + (67.7) + (67.8) + (67.9) + (68.0) + (68.1) + (68.2) + (68.3) + (68.4) + (68.5) + (68.6) + (68.7) + (68.8) + (68.9) + (69.0) + (69.1) + (69.2) + (69.3) + (69.4) + (69.5) + (69.6) + (69.7) + (69.8) + (69.9) + (70.0) + (70.1) + (70.2) + (70.3) + (70.4) + (70.5) + (70.6) + (70.7) + (70.8) + (70.9) + (71.0) + (71.1) + (71.2) + (71.3) + (71.4) + (71.5) + (71.6) + (71.7) + (71.8) + (71.9) + (72.0) + (72.1) + (72.2) + (72.3) + (72.4) + (72.5) + (72.6) + (72.7) + (72.8) + (72.9) + (73.0) + (73.1) + (73.2) + (73.3) + (73.4) + (73.5) + (73.6) + (73.7) + (73.8) + (73.9) + (74.0) + (74.1) + (74.2) + (74.3) + (74.4) + (74.5) + (74.6) + (74.7) + (74.8) + (74.9) + (75.0) + (75.1) + (75.2) + (75.3) + (75.4) + (75.5) + (75.6) + (75.7) + (75.8) + (75.9) + (76.0) + (76.1) + (76.2) + (76.3) + (76.4) + (76.5) + (76.6) + (76.7) + (76.8) + (76.9) + (77.0) + (77.1) + (77.2) + (77.3) + (77.4) + (77.5) + (77.6) + (77.7) + (77.8) + (77.9) + (78.0) + (78.1) + (78.2) + (78.3) + (78.4) + (78.5) + (78.6) + (78.7) + (78.8) + (78.9) + (79.0) + (79.1) + (79.2) + (79.3) + (79.4) + (79.5) + (79.6) + (79.7) + (79.8) + (79.9) + (80.0) + (80.1) + (80.2) + (80.3) + (80.4) + (80.5) + (80.6) + (80.7) + (80.8) + (80.9) + (81.0) + (81.1) + (81.2) + (81.3) + (81.4) + (81.5) + (81.6) + (81.7) + (81.8) + (81.9) + (82.0) + (82.1) + (82.2) + (82.3) + (82.4) + (82.5) + (82.6) + (82.7) + (82.8) + (82.9) + (83.0) + (83.1) + (83.2) + (83.3) + (83.4) + (83.5) + (83.6) + (83.7) + (83.8) + (83.9) + (84.0) + (84.1) + (84.2) + (84.3) + (84.4) + (84.5) + (84.6) + (84.7) + (84.8) + (84.9) + (85.0) + (85.1) + (85.2) + (85.3) + (85.4) + (85.5) + (85.6) + (85.7) + (85.8) + (85.9) + (86.0) + (86.1) + (86.2) + (86.3) + (86.4) + (86.5) + (86.6) + (86.7) + (86.8) + (86.9) + (87.0) + (87.1) + (87.2) + (87.3) + (87.4) + (87.5) + (87.6) + (87.7) + (87.8) + (87.9) + (88.0) + (88.1) + (88.2) + (88.3) + (88.4) + (88.5) + (88.6) + (88.7) + (88.8) + (88.9) + (89.0) + (89.1) + (89.2) + (89.3) + (89.4) + (89.5) + (89.6) + (89.7) + (89.8) + (89.9) + (90.0) + (90.1) + (90.2) + (90.3) + (90.4) + (90.5) + (90.6) + (90.7) + (90.8) + (90.9) + (91.0) + (91.1) + (91.2) + (91.3) + (91.4) + (91.5) + (91.6) + (91.7) + (91.8) + (91.9) + (92.0) + (92.1) + (92.2) + (92.3) + (92.4) + (92.5) + (92.6) + (92.7) + (92.8) + (92.9) + (93.0) + (93.1) + (93.2) + (93.3) + (93.4) + (93.5) + (93.6) + (93.7) + (93.8) + (93.9) + (94.0) + (94.1) + (94.2) + (94.3) + (94.4) + (94.5) + (94.6) + (94.7) + (94.8) + (94.9) + (95.0) + (95.1) + (95.2) + (95.3) + (95.4) + (95.5) + (95.6) + (95.7) + (95.8) + (95.9) + (96.0) + (96.1) + (96.2) + (96.3) + (96.4) + (96.5) + (96.6) + (96.7) + (96.8) + (96.9) + (97.0) + (97.1) + (97.2) + (97.3) + (97.4) + (97.5) + (97.6) + (97.7) + (97.8) + (97.9) + (98.0) + (98.1) + (98.2) + (98.3) + (98.4) + (98.5) + (98.6) + (98.7) + (98.8) + (98.9) + (99.0) + (99.1) + (99.2) + (99.3) + (99.4) + (99.5) + (99.6) + (99.7) + (99.8) + (99.9) + (100.0) + (100.1) + (100.2) + (100.3) + (100.4) + (100.5) + (100.6) + (100.7) + (100.8) + (100.9) + (101.0) + (101.1) + (101.2) + (101.3) + (101.4) + (101.5) + (101.6) + (101.7) + (101.8) + (101.9) + (102.0) + (102.1) + (102.2) + (102.3) + (102.4) + (102.5) + (102.6) + (102.7) + (102.8) + (102.9) + (103.0) + (103.1) + (103.2) + (103.3) + (103.4) + (103.5) + (103.6) + (103.7) + (103.8) + (103.9) + (104.0) + (104.1) + (104.2) + (104.3) + (104.4) + (104.5) + (104.6) + (104.7) + (104.8) + (104.9) + (105.0) + (105.1) + (105.2) + (105.3) + (105.4) + (105.5) + (105.6) + (105.7) + (105.8) + (105.9) + (106.0) + (106.1) + (106.2) + (106.3) + (106.4) + (106.5) + (106.6) + (106.7) + (106.8) + (106.9) + (107.0) + (107.1) + (107.2) + (107.3) + (107.4) + (107.5) + (107.6) + (107.7) + (107.8) + (107.9) + (108.0) + (108.1) + (108.2) + (108.3) + (108.4) + (108.5) + (108.6) + (108.7) + (108.8) + (108.9) + (109.0) + (109.1) + (109.2) + (109.3) + (109.4) + (109.5) + (109.6) + (109.7) + (109.8) + (109.9) + (110.0) + (110.1) + (110.2) + (110.3) + (110.4) + (110.5) + (110.6) + (110.7) + (110.8) + (110.9) + (111.0) + (111.1) + (111.2) + (111.3) + (111.4) + (111.5) + (111.6) + (111.7) + (111.8) + (111.9) + (112.0) + (112.1) + (112.2) + (112.3) + (112.4) + (112.5) + (112.6) + (112.7) + (112.8) + (112.9) + (113.0) + (113.1) + (113.2) + (113.3) + (113.4) + (113.5) + (113.6) + (113.7) + (113.8) + (113.9) + (114.0) + (114.1) + (114.2) + (114.3) + (114.4) + (114.5) + (114.6) + (114.7) + (114.8) + (114.9) + (115.0) + (115.1) + (115.2) + (115.3) + (115.4) + (115.5) + (115.6) + (115.7) + (115.8) + (115.9) + (116.0) + (116.1) + (116.2) + (116.3) + (116.4) + (116.5) + (116.6) + (116.7) + (116.8) + (116.9) + (117.0) + (117.1) + (117.2) + (117.3) + (117.4) + (117.5) + (117.6) + (117.7) + (117.8) + (117.9) + (118.0) + (118.1) + (118.2) + (118.3) + (118.4) + (118.5) + (118.6) + (118.7) + (118.8) + (118.9) + (119.0) + (119.1) + (119.2) + (119.3) + (119.4) + (119.5) + (119.6) + (119.7) + (119.8) + (119.9) + (120.0) + (120.1) + (120.2) + (120.3) + (120.4) + (120.5) + (120.6) + (120.7) + (120.8) + (120.9) + (121.0) + (121.1) + (121.2) + (121.3) + (121.4) + (121.5) + (121.6) + (121.7) + (121.8) + (121.9) + (122.0) + (122.1) + (122.2) + (122.3) + (122.4) + (122.5) + (122.6) + (122.7) + (122.8) + (122.9) + (123.0) + (123.1) + (123.2) + (123.3) + (123.4) + (123.5) + (123.6) + (123.7) + (123.8) + (123.9) + (124.0) + (124.1) + (124.2) + (124.3) + (124.4) + (124.5) + (124.6) + (124.7) + (124.8) + (124.9) + (125.0) + (125.1) + (125.2) + (125.3) + (125.4) + (125.5) + (125.6) + (125.7) + (125.8) + (125.9) + (126.0) + (126.1) + (126.2) + (126.3) + (126.4) + (126.5) + (126.6) + (126.7) + (126.8) + (126.9) + (127.0) + (127.1) + (127.2) + (127.3) + (127.4) + (127.5) + (127.6) + (127.7) + (127.8) + (127.9) + (128.0) + (128.1) + (128.2) + (128.3) + (128.4) + (128.5) + (128.6) + (128.7) + (128.8) + (128.9) + (129.0) + (129.1) + (129.2) + (129.3) + (129.4) + (129.5) + (129.6) + (129.7) + (129.8) + (129.9) + (130.0) + (130.1) + (130.2) + (130.3) + (130.4) + (130.5) + (130.6) + (130.7) + (130.8) + (130.9) + (131.0) + (131.1) + (131.2) + (131.3) + (131.4) + (131.5) + (131.6) + (131.7) + (131.8) + (131.9) + (132.0) + (132.1) + (132.2) + (132.3) + (132.4) + (132.5) + (132.6) + (132.7) + (132.8) + (132.9) + (133.0) + (133.1) + (133.2) + (133.3) + (133.4) + (133.5) + (133.6) + (133.7) + (133.8) + (133.9) + (134.0) + (134.1) + (134.2) + (134.3) + (134.4) + (134.5) + (134.6) + (134.7) + (134.8) + (134.9) + (135.0) + (135.1) + (135.2) + (135.3) + (135.4) + (135.5) + (135.6) + (135.7) + (135.8) + (135.9) + (136.0) + (136.1) + (136.2) + (136.3) + (136.4) + (136.5) + (136.6) + (136.7) + (136.8) + (136.9) + (137.0) + (137.1) + (137.2) + (137.3) + (137.4) + (137.5) + (137.6) + (137.7) + (137.8) + (137.9) + (138.0) + (138.1) + (138.2) + (138.3) + (138.4) + (138.5) + (138.6) + (138.7) + (138.8) + (138.9) + (139.0) + (139.1) + (139.2) + (139.3) + (139.4) + (139.5) + (139.6) + (139.7) + (139.8) + (139.9) + (140.0) + (140.1) + (140.2) + (140.3) + (140.4) + (140.5) + (140.6) + (140.7) + (140.8) + (140.9) + (141.0) + (141.1) + (141.2) + (141.3) + (141.4) + (141.5) + (141.6) + (141.7) + (141.8) + (141.9) + (142.0) + (142.1) + (142.2) + (142.3) + (142.4) + (142.5) + (142.6) + (142.7) + (142.8) + (142.9) + (143.0) + (143.1) + (143.2) + (143.3) + (143.4) + (143.5) + (143.6) + (143.7) + (143.8) + (143.9) + (144.0) + (144.1) + (144.2) + (144.3) + (144.4) + (144.5) + (144.6) + (144.7) + (144.8) + (144.9) + (145.0) + (145.1) + (145.2) + (145.3) + (145.4) + (145.5) + (145.6) + (145.7) + (145.8) + (145.9) + (146.0) + (146.1) + (146.2) + (146.3) + (146.4) + (146.5) + (146.6) + (146.7) + (146.8) + (146.9) + (147.0) + (147.1) + (147.2) + (147.3) + (147.4) + (147.5) + (147.6) + (147.7) + (147.8) + (147.9) + (148.0) + (148.1) + (148.2) + (148.3) + (148.4) + (148.5) + (148.6) + (148.7) + (148.8) + (148.9) + (149.0) + (149.1) + (149.2) + (149.3) + (149.4) + (149.5) + (149.6) + (149.7) + (149.8) + (149.9) + (150.0) + (150.1) + (150.2) + (150.3) + (150.4) + (150.5) + (150.6) + (150.7) + (150.8) + (150.9) + (151.0) + (151.1) + (151.2) + (151.3) + (151.4) + (151.5) + (151.6) + (151.7) + (1						



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 17



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 1
Data de emissão: 30/05/2025
Exercício de 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (II)	28.150.000,00	28.477.065,42	-327.065,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	110.223.815,51	17.241.316,23	92.982.499,28
Investimentos	103.418.679,82	15.546.581,15	87.872.098,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.805.135,69	1.694.735,08	5.110.400,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	110.223.815,51	17.241.316,23	92.982.499,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II) - (I)	82.073.815,51	-11.235.749,19	93.309.564,70

Fazenda Rio Grande, 30/05/2025
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:18:27.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 2 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	64.470.761,70	67.603.929,66	28.188.988,47	41,70	20.712.546,21	30,64	19.814.185,15	29,31
Despesas Correntes	63.801.522,07	66.391.133,76	28.081.046,66	42,30	20.638.441,27	31,09	19.740.880,21	29,73
Despesas de Capital	869.239,63	1.212.795,90	107.941,81	8,90	74.104,94	6,11	73.304,94	6,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	53.951.866,59	53.824.335,28	35.218.855,81	65,43	15.242.536,42	28,32	14.769.124,14	27,44
Despesas Correntes	52.990.503,86	52.793.971,51	35.207.318,57	66,69	15.232.036,42	28,85	14.758.624,14	27,98
Despesas de Capital	961.362,73	1.030.363,77	11.537,24	1,12	10.500,00	1,02	10.500,00	1,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.444.387,04	4.771.657,96	1.212.155,78	25,40	911.986,35	19,11	911.986,35	19,11
Despesas Correntes	3.854.341,70	4.261.612,62	1.207.809,12	28,34	911.986,35	21,40	911.986,35	21,40
Despesas de Capital	590.045,34	510.045,34	4.346,66	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.197.507,19	2.197.507,19	466.054,39	21,21	443.049,38	20,16	427.236,10	19,44
Despesas Correntes	1.585.007,19	1.585.007,19	466.054,39	29,40	443.049,38	27,95	427.236,10	26,95
Despesas de Capital	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	125.064.522,52	128.397.430,09	65.086.054,45	50,69	37.310.118,36	29,06	35.922.531,74	27,98



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	148.610.687,25	148.610.687,25	66.560.442,88	44,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.037.335,00	58.037.335,00	36.816.143,73	63,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.136.423,34	24.136.423,34	7.296.458,72	30,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.336.928,91	32.336.928,91	10.482.807,31	32,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	34.100.000,00	34.100.000,00	11.965.033,12	35,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	259.454.450,00	264.454.450,00	94.652.043,81	35,79
Cota-Parte FPM	166.907.500,00	166.907.500,00	54.051.450,82	32,38
Cota-Parte ITR	95.230,00	95.230,00	2.998,49	3,15
Cota-Parte IPVA	29.321.210,00	29.321.210,00	17.293.301,53	58,98
Cota-Parte ICMS	62.667.200,00	67.667.200,00	22.715.154,23	33,57
Cota-Parte IPI-Exportação	463.310,00	463.310,00	315.356,55	68,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	273.782,19	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	408.065.137,25	413.065.137,25	161.212.486,69	39,03



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 3 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	65.086.054,45	37.310.118,36	35.922.531,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	20.940.268,41	20.940.268,41	20.940.268,41
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	44.145.786,04	16.369.849,95	14.982.263,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.181.873,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)*	19.963.913,04	-7.812.023,05	-9.199.609,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-7.812.023,05		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,38	10,15	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 18



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 7
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 6 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIg)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	24.181.873,00	44.145.786,04	19.963.913,04	0,00	20.940.268,41	0,00	0,00	0,00	0,00	40.904.181,45
Empenhos do exercício anterior 2024	56.548.867,36	95.143.254,34	38.594.386,98	4.224.895,48	4.195.238,79	0,00	0,00	4.224.895,48	0,00	42.789.625,77
Empenhos de 2023	43.879.676,20	73.487.586,49	29.607.910,29	5.947.705,61	5.056.952,03	0,00	5.298.408,36	12.162,38	637.134,87	34.027.727,45
Empenhos de 2022	38.927.132,23	66.524.437,37	27.597.305,14	3.484.884,32	3.389.811,69	0,00	2.010.132,95	0,00	1.474.751,37	29.512.365,46
Empenhos de 2021 e anteriores	30.706.300,13	55.756.852,82	25.050.552,69	121.016,65	2.041.590,25	0,00	100.091,42	0,00	20.925,23	27.071.217,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 5 / 7
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 7 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.310.595,06	23.310.595,06	8.712.390,87	37,38
Proveniente da União	5.508.336,46	5.508.336,46	2.660.456,12	48,30
Proveniente dos Estados	17.802.258,60	17.802.258,60	6.051.934,75	34,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	920.000,00	920.000,00	725.489,59	78,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.230.595,06	24.230.595,06	9.437.880,46	38,95

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	78.416.321,13	82.471.052,41	34.992.120,48	42,43	25.303.393,47	30,68	24.254.351,19	29,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.694.703,28	65.009.166,29	39.900.108,28	61,38	16.875.540,29	25,96	16.307.647,64	25,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.594.387,04	5.073.907,96	1.212.155,78	23,89	911.986,35	17,97	911.986,35	17,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.175.623,63	3.360.916,27	676.836,45	20,14	615.299,55	18,31	599.001,58	17,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	148.881.035,08	155.915.042,93	76.781.220,99	49,25	43.706.219,66	28,03	42.072.986,76	26,88

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:23:57.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2016, o controle de execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra antiga). A partir do exercício de 2016, o controle de execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (negra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Notas(s) Explicativas(s):

FAZENDA RIO GRANDE, 30/05/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEIRO A ABRIL DE 2025/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:19:58

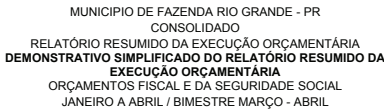
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 2

Exercicio de 2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:33:32

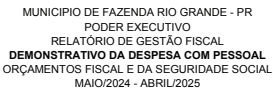
Fazenda Rio Grande, 30/05/2025



Página: 1 / 2

Exercício de 2025

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.857.826,43	0,00	1.772.983,16	84.843,27
Poder Executivo	1.857.826,43	0,00	1.772.983,16	84.843,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	62.386.417,28	758.640,86	39.176.699,66	22.451.076,76
Poder Executivo	62.253.868,74	758.637,32	39.045.688,68	22.449.362,54



Página: 1 / 2
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 - ABRIL/2025

Página: 2 / 2
Exercicio de 2025

LIMITE DE ALERTA (IX) = (90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	281.187.492,15	48,6%
---	-----------------------	--------------

Fonte: Sistema Contábil - Beta. Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 30/05/2025, às 14:29:34.

As demonstrações elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuará a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

cancelamento podem ser excluídos.
Nota:



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 20

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 A 04/2025

R\$ 1,00

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	80.070.157,55	78.394.836,62	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	80.070.157,55	78.394.836,62	0,00	0,00
Empréstimos	11.758.537,66	11.758.537,66	0,00	0,00
Internos	11.758.537,66	11.758.537,66	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	68.311.619,89	66.636.298,96	0,00	0,00
Internos	68.311.619,89	66.636.298,96	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FCTs	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	151.270.152,25	204.762.985,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	151.270.152,25	204.762.985,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	151.743.692,13	213.959.250,25	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.473.539,88	9.196.272,91	0,00	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-71.199.994,70	-126.368.148,72	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	562.681.827,56	582.932.771,07	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º CF)	720.585,00	720.585,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	561.961.242,56	582.212.186,07	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (IV/RCL)	14,25%	13,40%	0,00%	0,00%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-12,67%	-21,70%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	674.353.491,07	698.654.623,28	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,43%	606.918.141,96	628.789.160,96	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não processados - não "c")	4.801.801,33	9.504.061,39	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	532.542.129,13	532.542.129,13	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	61.733.068,30	21.942.899,04	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	584.860.382,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	720.585,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	584.139.797,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,43%>	84.116.130,91	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.889.785,86	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Balho Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, Emissão: 30/05/2025, às 14:21:03.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	562.681.858,78	584.860.382,97	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	720.585,00	720.585,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	561.961.273,78	584.139.797,97	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	123.631.480,23	128.510.755,55	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	111.268.332,21	115.659.680,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Balho Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, Emissão: 30/05/2025, às 14:55:44.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ATÉ 2º BIMESTRE DE 2025

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (VERIFICAÇÃO ECONÔMICO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
		(a)	(b)	(c)	(d)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	95.636.645,77	49.991,45	2.028.533,70	16.055.224,06	-1.605.144,89	0,00	79.108.041,45	17.781.900,00	0,00	61.326.141,45	
Transferências do FUNDEB	9.548.642,25	2.749,92	1.062.868,20	0,00	0,00	0,00	8.483.024,13	0,00	0,00	8.483.024,13	
Transferências Voluntárias	28.656.166,42	47.031,55	27.986,86	4.326.675,28	0,00	0,00	24.254.472,73	4.488.439,97	0,00	19.766.032,76	
Alienação de Bens	193.481,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.481,99	0,00	0,00	193.481,99	
Operações de Crédito	22.272.206,75	0,00	0,00	8.117.468,59	0,00	0,00	14.154.738,16	4.993.649,47	0,00	9.161.058,69	
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	10.613.743,94	166,40	587.833,07	1.168.602,84	0,00	0,00	8.857.141,63	3.002.259,49	0,00	5.854.882,14	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	9.900.326,49	0,00	0,00	1.487.550,24	0,00	0,00	8.412.776,25	2.245.089,30	0,00	6.167.686,99	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	561.456,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.456,81	0,00	0,00	561.456,81	
Cessão Onerosa – Pré-Sai	55.470,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.470,49	0,00	0,00	55.470,49	
Valores Restituíveis	3.058.642,25	0,00	0,00	701,67	-1.605.144,89	0,00	4.663.085,47	0,00	0,00	4.663.085,47	
Outras Origens	10.776.508,38	43,58	349.845,57	954.195,44	0,00	0,00	9.472.423,79	3.052.461,77	0,00	6.419.962,02	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	118.322.612,48	77.928,42	4.055.634,07	5.887.918,77	1.605.134,52	0,00	106.695.996,70	77.894.660,01	0,00	28.801.336,69	
Recursos Ordinários / Livres	118.322.612,48	77.928,42	4.055.634,07	5.887.918,77	1.605.134,52	0,00	106.695.996,70	77.894.660,01	0,00	28.801.336,69	
TOTAL (III) = (I + II)	213.959.258,25	127.919,87	6.084.167,77	21.943.142,83	-10,37	0,00	185.804.038,15	95.676.560,01	0,00	90.127.478,14	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	204.655.845,84	0,00	0,00	328.132,84	0,00	0,00	204.327.713,00	824.534,90	0,00	203.503.178,10	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	209.266.574,76	0,00	0,00	174.575,63	0,00	0,00	209.121.999,13	289.115,36	0,00	208.832.883,77	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-4.640.728,92	0,00	0,00	153.557,21	0,00	0,00	-4.794.286,13	535.419,54	0,00	-5.329.705,67	
TOTAL (V) = (III + IV)	416.616.104,09	127.919,87	6.084.167,77	22.271.275,67	-10,37	0,00	390.131.751,15	96.501.094,91	0,00	293.630.656,24	

Fonte: Sistema Contábil - Balho Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, Emissão: 30/05/2025, às 14:22:06.
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.
Nota(s) Explicativa(s):



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº099 de 30 de maio de 2025

Página 21

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01 /2025 A 04/2025

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	98.398.177,08	17,01%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	312.430.546,83	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	296.809.019,49	51,3%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-97.910.497,45	-16,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	698.186.345,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	128.000.829,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	93.091.512,72	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	40.727.536,81	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Total	95.418.653,37	86790179,4

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" – Anexo II e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90		DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (a-e)	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/a)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.186.337,17	6.186.337,17	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	14%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.186.337,17	6.686.337,17	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	13%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0%
TOTAL (III) = (I+II)	6.186.337,17	6.686.337,17	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	13%

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (j)	Saldo a liquidar (f)-(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	13%
DESPESAS CORRENTES	2.161.987,89	600,00	2.161.987,89	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	32%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.161.987,89	500.000,00	2.661.987,89	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	32%
DESPESAS DE CAPITAL	4.024.349,28	0,00	4.024.349,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
INVESTIMENTOS	4.024.349,28	0,00	4.024.349,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	13%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	13%
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.186.337,17	500.000,00	6.686.337,17	1.385.096,82	1.385.096,82	854.926,41	854.926,41	13%

*considerado NO Demonstrativos todas as despesas realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012 e 6.013

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo a liquidar (f)-(j)
6001	342.011,36	0,00	342.011,36	140.587,38	44.006,20	96.681,18
6002	5.208,47	0,00	5.208,47	0,00	0,00	0,00
6003	6.393,12	0,00	6.393,12	0,00	0,00	0,00
6004	25.346,63	0,00	25.346,63	5.342,00	2.690,43	2.651,57
6005	626.916,85	0,00	626.916,85	441.673,86	180.854,15	342.011,00
6007	154.797,75	0,00	154.797,75	0,00	0,00	0,00
6008	508.584,47	0,00	508.584,47	139.026,69	139.026,69	27%
6009	282.500,01	0,00	282.500,01	134.465,67	11.497,93	102.567,74
6010	31.750,00	500.000,00	531.750,00	449.972,62	449.972,62	85%
6011	3.973.576,48	0,00	3.973.576,48	0,00	0,00	0,00
6012	177.769,80	0,00	177.769,80	70.428,60	6.402,60	4%
6013	13.443,76	0,00	13.443,76	0,00	475,79	4%
Total	6.148.258,70	500.000,00	6.648.258,70	1.385.096,82	854.926,41	1.016.083,26

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

Receitas realizadas		Previsão		Saldo a realizar	
Receitas	Previsão inicial	atualizada (a)	Até bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.186.337,17	6.686.337,17	1.385.096,82	20,72%	1.385.096,82
RECEITAS CORRENTES	2.161.987,89	2.661.987,89	1.385.096,82	52,03%	1.385.096,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.161.987,89	2.661.987,89	1.385.096,82	52,03%	1.385.096,82
RECEITAS DE CAPITAL	4.024.349,28	4.024.349,28	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.024.349,28	4.024.349,28	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	6.186.337,17	6.686.337,17	1.385.096,82	20,72%	1.385.096,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMEI	0	0,00	0	0,00%	0
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II	6.186.337,17	6.686.337,17	1.385.096,82	20,72%	1.385.096,82
DÉFICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.186.337,17	6.686.337,17	1.385.096,82	20,72%	1.385.096,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.